



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso

Um Coren democrático e transparente

DECISÃO COREN/MT Nº 44/2017

Dispõe sobre a aprovação da 3ª Reformulação Orçamentária para o exercício de 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren/MT, em conjunto com a Conselheira Secretária da Autarquia, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas na Lei 5.905/73 e no art. 42 do Regimento Interno do Coren/MT.

Considerando a CI COREN-MT DEP. ADMINISTRATIVO Nº 96/2017: que solicita autorização para que seja feita a 3ª reformulação Orçamentária de 2017;


Considerando a deliberação da Diretoria na 33ª Reunião Ordinária de Diretoria, 2ª Sessão realizada no dia 18/10/2017.

DECIDE:

Art. 1º - Aprovar a 3ª Reformulação Orçamentária para o exercício de 2017.

Art. 2º - Esta decisão entrará em vigor na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá-MT, 18 de outubro de 2017.


Eleonor Raimundo da Silva
COREN-MT-33191
Presidente


Marilza Helena Rodrigues Viana
COREN-MT- 63.799
Secretária